

## ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES "B" COM ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.27.03-SPT

Ao 01 (primeiro) de julho de 2022, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Corrola, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal -Presidente, Maria Silviane Gois da Silva - Membro, e Italo Rocha de Brito - Suplente, nomeados pela Portaria nº 90, de 08 de julho de 2021, para realizar a abertura do(s) envelope(s) com proposta(s) de precos da(s) empresa(s): 1 - NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ Nº 34.999.332/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Gildásio Almeida Silva - CPF nº 007.747.433-36, única participante declarada habilitada neste certame, em cumprimento ao que dispõe o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.27.03-SPT, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE CAIXAS D'ÁGUA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, conforme preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorridos os 15 (quinze) minutos de tolerância, previstos no item 15.4 do edital, o Presidente dá início a sessão verificando se o representante da licitante presente já havia sido credenciado em sessões anteriores. Constatado que o Sr. Gildásio Almeida Silva já havia sido credenciado na sessão realizada em 21 de junho de 2022, o Presidente informa que o mesmo já se encontra apto a responder por sua representada, fazendo-se desnecessária a apresentação de nova documentação de credenciamento. Após, é realizada a conferência dos lacres do invólucro. Verificada inviolabilidade do mesmo, o Presidente realiza a abertura dos envelopes "B" com as propostas de preços, conforme item 5.13 do edital. Em seguida, a Comissão registra o número de folhas do documento encontrado: 12 (doze) folhas de proposta de preços da empresa NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, que apresentou proposta no valor global de R\$ 692.989,15 (seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos). Com isso, a Comissão realiza a rubrica das folhas e a análise da proposta de preços, conforme item 5.14 do edital. Feita a conferência dos preços unitários, multiplicações da planilha orçamentária, valores e índices do cronograma físico-financeiro, percentuais do BDI e encargos sociais, e visto que o responsável técnico que assina a proposta de preços é o mesmo profissional indicado para acompanhar os serviços da contratação (Eng. Edigleison Freitas da Silva), a Comissão decide, de forma unânime, pelo seguinte julgamento: CLASSIFICADA a proposta de preços da licitante: NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ № 34.999.332/0001-43, com o valor supracitado, por total cumprimento ao item 4 do edital. Logo, por ter apresentado o menor preço, proposta julgada classificada e com valores unitários e totais inferiores aos previstos no Projeto Básico - Anexo I do edital, esta Comissão declara VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA: NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ Nº 34.999.332/0001-43, com o valor global de R\$ 692.989,15 (seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos). A exequibilidade da proposta de preços da licitante foi verificada pela Comissão, conforme art. 48, §1°, a) da Lei nº 8.666/1993, a qual a comprovação será anexada a presente ata. Após o anúncio do julgamento, o Sr. Presidente pergunta ao preposto presente se há interesse em interpor recurso contra a decisão da Comissão na fase de propostas de preços, onde o mesmo renuncia ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, e assina o devido termo de renúncia que será anexado a esta ata. Considerando que o preposto da única licitante habilitada a participar da fase de proposta de preços renunciou ao prazo recursal, o Presidente emite aviso resumido da presente sessão para dar publicidade legal em Diário Oficial do Município de Caucaia/CE e Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, juntamente com edital de julgamento e despacho para análise jurídica da fase externa do procedimento licitatório. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE e preposto presente. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 01 de julho de 2022.

Av

Coronel Correia n° 1073, Parque Soledade Caucaia/CE - CEP: 61603-005

Telefone: (85) 3342.0545

X

comissão de

111



CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES "B" COM ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.27.03-SPT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS	
Wagner Vieira Vidal/		
(Presidente)		
Maria Silviane Gois da Silva		
(Membro)	Marie Silvian Gois do/Silve	
Ítalo Rocha de Brito	04/11/12/	
(Suplente)	Sisto I talis de Inito	

LICITANTES	ASSINATURA
1 - NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ N° 34.999.332/0001-43 - Sr. Gildásio Almeida Silva - CPF n° 007.747.433-36	

Av. Coronel Correia n° 1073, Parque Soledade Caucaia/CE - CEP: 61603-005

Telefone: (85) 3342.0545



## TERMO DE RENÚNCIA



O participante da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.27.03-SPT, declara, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, que não pretende recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou a **PROPOSTA DE PREÇOS**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, previstos no art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/1993, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente processo licitatório.

Caucaia/CE, 01 de julho de 2022.

Licitante – Razão Social	Assinatura do Representante
1 - NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ N° 34.999.332/0001-43 - Sr. Gildásio Almeida Silva - CPF n° 007.747.433-36	AN 202.

Coronel Correia n° 1073, Parque Soledade Caucaia/CE - CEP: 61603-005

Telefone: (85) 3342.0545

	COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE - ART. 48, §1°, ALÍNEA A) DA LEI Nº 8.666/1993						
ITEN	ITEM VALOR LICITAÇÃO 50% DA LICITAÇÃO PROPOSTA NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			MEDIA DAS PROPOSTAS ACIMA DE 50%	70% DA MÉDIA		
1	R\$700.270,15	R\$350.135,08		R\$692.989,15	ACIMA DE 50%	R\$692.989,15	R\$485.092,41

ITEM	VALOR LICITAÇÃO	70% DA LICITAÇÃO
1	R\$700.270,15	R\$490.189,11

70% DA LICITAÇÃO	70% DA MÉDIA DAS PROPOSTAS ACIMA DE 50%	MENOR VALOR	JULGAMENTO PROPOSTAS	
R\$490.189,11	R\$485.092,41	R\$485.092,41	NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
			EXEQUIVEL	



